

EDITAL DE LEILÃO Nº 419/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **419/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 699 de 22/07/2021, publicada no Jornal Minas Gerais no dia 29/07/2021, na pag. 18, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 121, 521.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo **conservado** ou **sucata**;
- 1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 12,21,62,92,100,116,117,124,139,156,181,194,216,220,259,265,271,281,296,299,301,303,308 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local do Leilão:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 16/12/2024, às 08:00 horas e finalizada no dia 26/12/2024 às 17:55;
- I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 09/12/2024 ao dia 13/12/2024, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- 5.1.1 - PATIO E GUINCHO ROTA 262 - ROD BR-262, Nº 00, KM8181, BAIRRO CHACARAS GAMELEIRAS - UBERABA
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico <https://leilao.detran.mg.gov.br/pre-arrematantes/cadastrar>, como:
- a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
- b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. II - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; III - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. §1º - O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
- a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b - Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c - Comprovante de endereço;
- d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e - Telefone(s) para contato;
- f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", Portaria DETRAN/MG nº 92/2021. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Credenciamento de Veículos, por meio do e-mail: credenciamento.veiculos@transito.mg.gov.br;
- g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento - PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 05 (cinco) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Comissão de Leilão em consonância com o item 8.2.I.
- IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de Leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 - Será emitido um DAE - Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE - Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 12.21,62,92,100,116,117,124,139,156,181,194,216,220,259,265,271,281,296,299,301,303,308, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - Até o dia 24 de Fevereiro de 2025, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 314.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - Até o dia 24 de Fevereiro de 2025, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 314.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis até o dia 24 de fevereiro de 2025, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 165, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo junto a Comissão de Leilão, com sede no(a) **Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG**, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação das pessoas físicas e jurídicas constantes no item 6.2 da Cláusula Sexta deste Edital;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior a CET-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da CET/MG, na **Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG**, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites: www.transito.mg.gov.br/veiculos/leiloes ou www.jornalminasgerais.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de UBERABA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberaba, 27 de novembro de 2024

Dr. Rodolfo Rosa Domingos
Delegado Geral De Polícia - 1.060.813-1
Presidente Da Comissão De Leilão
CET/MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
4	19876	Recuperável	9BWEC05X51P510538	DDM1611	Vw/Saveiro 1.8	Prata	2000	RS 3.200,00
5	19876	Sucata	WDBHA28W4RF145958	CZO4000	I/Mercedes C280 Ha28w	Dourada	1994	RS 900,00
6	19876	Recuperável	9BWDA15X6YT211472	GVF6160	Vw/Parati 16v	Vermelha	2000	RS 2.800,00
7	19876	Recuperável	9BGSC08ZVTB604247	KAE6100	Gm/Corsa Wind	Preta	1996	RS 1.400,00
9	19876	Sucata	ZFA160000S5129929	CAS0848	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	RS 500,00
10	19876	Sucata	9BD146000N3816878	GNB7400	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	RS 400,00
11	19876	Recuperável	9BWZZ377ST136903	GTV9067	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	RS 1.100,00
12	19876	Sucata	9BWDA05X81T182508	BKS5961	Vw/Parati 16v Plus	Cinza	2001	RS 600,00
13	19876	Recuperável	9BWZZ377YP044121	CWZ6832	Vw/Gol Special	Branca	1999	RS 1.800,00
14	19876	Sucata	VF1C066MGWF875497	JNU5355	Imp/Renault Twingo	Preta	1998	RS 700,00
16	19876	Sucata	9BWZZ377VP505725	GUN0892	Vw/Gol Mi	Branca	1997	RS 600,00
17	19876	Recuperável	9BWCA05W76P048544	HCU6383	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	RS 2.500,00
18	19876	Recuperável	9BWCA05X13T141989	DLU3988	Vw/Gol 1.0	Amarela	2003	RS 2.700,00
21	19876	Sucata	9BGSC68Z01B196350	GZJ1D94	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	RS 500,00
22	19876	Recuperável	9BGSAA19907B223203	MVG5682	Gm/Classic Life	Bege	2007	RS 3.000,00
23	19876	Sucata	9BGKZ08GTTB427267	BUQ8557	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	RS 400,00
24	19876	Recuperável	935CHN6AVBB506765	HMW6201	Citroen/Picasso Ii16excf	Preta	2010	RS 2.500,00
25	19876	Sucata	9BFBXXLBABGR35919	GQ19313	Ford/Escort Xr-3	Branca	1987	RS 400,00
26	19876	Recuperável	9BGRD48X03G145693	AKO9524	Gm/Celta 5 Portas Super	Branca	2002	RS 2.300,00
30	19876	Recuperável	9BWCA05XX2P045933	GYG7979	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	RS 2.400,00
31	19876	Sucata	8AGSA19907R160109	GW8520	I/Gm Classic Life	Bege	2007	RS 2.700,00
32	19876	Sucata	9BD178236X0907086	GVF0877	Fiat/Palio Elx	Cinza	1999	RS 600,00
33	19876	Sucata	9BD146000L3608567	BHB4114	Fiat/Elba Csl	Verde	1990	RS 400,00
35	19876	Recuperável	9BFZF55A8E8040099	OQS1322	Ford/Fiesta Flex	Prata	2013	RS 3.100,00
36	19876	Sucata	9BWZZ377VT021323	BMQ5351	Vw/Gol Mi	Branca	1997	RS 500,00
37	19876	Sucata	9BWZZ32ZLP003473	GR02711	Vw/Santana Gls	Bege	1990	RS 400,00
39	19876	Sucata	9BGKZ08GTTB442813	GUN0306	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	RS 400,00
40	19876	Recuperável	9C2JC30101R022445	JFR5801	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 700,00
42	19876	Sucata	9C2JC2500XR151459	KDV5604	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 250,00
43	19876	Sucata	ZFA160000S5120741	CAX0J19	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	RS 400,00
45	19876	Sucata	9BGSU19F0DC107285	ITL6652	Chevrolet/Classic Ls	Branca	2012	RS 700,00
46	19876	Recuperável	9C2KC08106R865348	HDS9022	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	RS 1.300,00
47	19876	Recuperável	9C2JC30104R006426	HAF7686	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 800,00
48	19876	Recuperável	9C2NC4310AR034236	EEB2247	Honda/Cb 300r	Preta	2009	RS 2.900,00
49	19876	Recuperável	9CDNF41AJ3M004070	HAW5355	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2003	RS 700,00
50	19876	Recuperável	9C2KC08105R044169	HBV8122	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 1.600,00
51	19876	Recuperável	9C2KC1550AR102997	HLE7570	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 2.100,00
52	19876	Sucata	9C2KC08107R217482	DYL7172	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 600,00
53	19876	Recuperável	9C2KC2210JR006506	QNE8404	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2017	RS 3.100,00
54	19876	Recuperável	9C2KC08104R052281	HBV7327	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 1.800,00
55	19876	Recuperável	9C2KD0810FR400765	PVX0607	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Branca	2014	RS 3.500,00
56	19876	Recuperável	9C2KC1680ER563516	PUR3642	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	RS 2.900,00
59	19876	Recuperável	9C2KC08108R084836	HDA8892	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 900,00
61	19876	Recuperável	9C2JA04208R039039	IOH2015	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2007	RS 2.000,00
62	19876	Sucata	95VGF1E2AAM004011	HMX2850	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	1999	RS 400,00
63	19876	Recuperável	9C2MC2700XR018138	GWY2049	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	2010	RS 600,00
64	19876	Sucata	LAAAXKBBX50000004	HEY3383	I/Traxx J150q 2	Azul	2005	RS 250,00
65	19876	Sucata	9C2JC1801JR124814	BKY0642	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 400,00
66	19876	Recuperável	94J1XGCK78M008242	BPR5181	Sundown/Future 125	Prata	2007	RS 1.500,00
68	19876	Recuperável	9CDNF41LJ8M259785	EGY5002	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	RS 800,00
69	19876	Sucata	MJC6860	GWY0640	Monark/Monark	Vermelha	1986	RS 250,00
70	19876	Recuperável	9C2JC250VVR141513	GVA7438	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 500,00
71	19876	Recuperável	9C2MC3500R016173	KER8049	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	RS 1.700,00
72	19876	Recuperável	9C6KE1200A0066914	EHO3036	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	RS 2.100,00
73	19876	Recuperável	9C2JC30103R100402	GZL8380	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 1.400,00
74	19876	Sucata	95VCA2E59AM005327	HKM2847	Dafra/Speed 150	Preta	2009	RS 500,00
75	19876	Sucata	95VCB1H289M012959	NKF4137	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	RS 500,00
76	19876	Sucata	93FSC050KYA001060	GKY2330	Kasinski/Super Cab 50	Vermelha	2000	RS 200,00
77	19876	Recuperável	9C6KE092080149698	HGW2184	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	RS 600,00
78	19876	Recuperável	9C2JC4120DR553674	OQV0912	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2013	RS 1.900,00
79	19876	Recuperável	9C2KC08105R133268	HCE5116	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 1.800,00
81	19876	Sucata	9C2JC250VVR082126	CIF5369	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 400,00
88	19876	Sucata	9BWZZ30ZJT011616	CXQ6755	Vw/Voyage Gl	Marrom	1988	RS 400,00
89	19876	Sucata	9BWZZ30ZNT036884	BGV1329	Vw/Gol Cl	Prata	1992	RS 400,00
91	19876	Sucata	9BWCA05W86T007945	DQT8021	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	RS 700,00
92	19876	Sucata	9BWAA05W59P037537	HGI9665	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	RS 600,00
93	19876	Recuperável	9BWK05Z084086365	GTO1041	Vw/Fox 1.6 Plus	Prata	2007	RS 2.500,00
95	19876	Recuperável	9BWZZ327VP023350	KDE5496	Vw/Santana 2000 Mi	Azul	1997	RS 700,00
96	19876	Sucata	9BGKT08KNNC321450	BGT7482	Gm/Kadett Sl Efi	Preta	1992	RS 400,00
97	19876	Recuperável	9BWCA05X61P075302	GYR7621	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	RS 1.600,00
98	19876	Recuperável	9BHBH51DAEP255718	PUG6209	Hyundai/Hb20 1.6m Prem	Prata	2014	RS 3.600,00
99	19876	Sucata	9BWZZ30ZKT109194	GNC3496	Vw/Gol Cl	Branca	1989	RS 400,00
100	19876	Sucata	9BFBZZ54ZSB765766	GRN6860	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1995	RS 400,00
101	19876	Sucata	9BD146000R5268152	GPF6098	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 400,00
102	19876	Recuperável	9BGRD08Z02G160041	GZG9300	Gm/Celta	Preta	2002	RS 1.800,00
103	19876	Sucata	9BD159044T9149003	BNE4949	Fiat/Tempra Ie	Azul	1996	RS 300,00
104	19876	Sucata	9BWZZ30ZPT083287	GKQ9082	Vw/Gol Cl	Branca	1993	RS 400,00
105	19876	Sucata	9BD146000L3615588	GQI5514	Fiat/Uno S	Branca	1990	RS 500,00
106	19876	Sucata	LB4NYC47965	BVC9052	Ford/Belina Li L	Verde	1980	RS 300,00
108	19876	Sucata	JMYSTCY4ACU004740	GEM0111	I/Mmc Lancer 2.0	Preta	2012	RS 3.000,00
109	19876	Sucata	9BGSE80TSSC688282	KCL1603	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	RS 500,00
110	19876	Recuperável	9BD19240T43024556	ILS7438	Fiat/Stilo	Preta	2004	RS 1.900,00
111	19876	Sucata	9BWZZ32ZJP236798	BPW2736	Vw/Santana Gl	Branca	1988	RS 400,00
112	19876	Sucata	9BWZZ33ZKP019041	BXK5678	Vw/Quantum Gls 2000	Preta	1989	RS 500,00
113	19876	Sucata	9BD146000R5297084	GLI7163	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 400,00
115	19876	Sucata	9BD159547V9195581	CJT1088	Fiat/Tempra Hlx 16v	Azul	1997	RS 400,00
116	19876	Sucata	9BWCA15X8YT226597	AJJ3953	Vw/Gol 1.0	Cinza	2000	RS 500,00
117	19876	Sucata	9BWZZ30ZGT024699	GNC8028	Vw/Parati S	Branca	1985	RS 400,00
118	19876	Sucata	9BWZZ373WT146162	BKS2809	Vw/Gol Mi	Verde	1998	RS 500,00
119	19876	Sucata	9BWZZ55ZSB722701	CAO8346	Vw/Logus Cli	Cinza	1995	RS 500,00
120	19876	Sucata	9BD146000M3801950	GNB4095	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	RS 400,00
121	19876	Sucata	9BWZZ30ZGT155774	DAW1155	Vw/Voyage Ls	Cinza	1986	RS 400,00
122	19876	Recuperável	9BGRD48X03G164817	KEY7763	Gm/Celta 5 Portas	Vermelha	2003	RS 1.700,00

123	19876	Sucata	9BGSC08ZTTC757964	BKM2209	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	RS 500,00
124	19876	Sucata	9BWZZ30ZGT025092	GWX5381	Vw/Gol S	Verde	1985	RS 400,00
125	19876	Sucata	9362LKFVXBB002465	EPN5235	Peugeot/207hb Xr	Prata	2010	RS 600,00
130	19876	Sucata	9BWZZ30ZSP004136	JNB7391	Vw/Gol 1000	Branca	1995	RS 400,00
132	19876	Recuperável	9C2JC30101R238935	GZL6689	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 1.400,00
133	19876	Sucata	9C6KE121090010418	NLC7621	Yamaha/Factor Ybr125 E	Azul	2008	RS 500,00
134	19876	Recuperável	9C2HA07105R026117	HAZ1259	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2005	RS 1.700,00
135	19876	Recuperável	9C6KE043050060993	HXC4486	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	RS 1.300,00
137	19876	Recuperável	9C2KC08106R907771	DOP2G74	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 1.700,00
138	19876	Recuperável	9C2JC30213R640329	HAW5438	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2003	RS 1.600,00
139	19876	Sucata	9C2JC1801LR527002	GOD6F38	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	RS 300,00
140	19876	Recuperável	9C2JC250XWR012082	GWY0697	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 900,00
141	19876	Recuperável	95VCA4L59AM004770	HMX2290	Dafra/Speed 150	Azul	2009	RS 600,00
142	19876	Recuperável	9C6KE092070132952	HGW1461	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	RS 1.400,00
143	19876	Sucata	94J1XPBF88M022234	HJV7052	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2008	RS 300,00
144	19876	Recuperável	9CDNF41LJ8M216390	IOV1757	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 600,00
145	19876	Sucata	9C2JC1801NR242164	BHY2C42	Honda/Cg 125 Today	Preta	1992	RS 500,00
147	19876	Sucata	9C2JC1801LR549630	BKX5116	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	RS 400,00
148	19876	Sucata	9C2JC250VVR164896	BSB5616	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 500,00
149	19876	Recuperável	9C2JC30102R231957	GZL7956	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 800,00
150	19876	Recuperável	9CDNF41LJ8M226713	HJV6245	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 700,00
151	19876	Recuperável	9C2KC15109R041197	HJS9A53	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2009	RS 2.100,00
152	19876	Recuperável	9C6KE044050118624	HSN2519	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 900,00
153	19876	Recuperável	9C2KC08105R045981	HBV8144	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 1.500,00
154	19876	Sucata	9C2JC30201R005040	GK2782	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	RS 500,00
155	19876	Sucata	9C2JC250XWR050385	KDN6424	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 400,00
156	19876	Sucata	9C2KC08505R049994	HEY3242	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	RS 400,00
157	19876	Recuperável	9C6KE026020002459	CWY8014	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2001	RS 1.000,00
158	19876	Recuperável	9C6KE122090009035	HJV6183	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 1.300,00
159	19876	Recuperável	9CDNF41AJ5M015032	HEY3647	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2005	RS 1.000,00
160	19876	Sucata	9C2JC3010YR158138	DBT0474	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 500,00
161	19876	Recuperável	9C2JC250VVR082508	GSN9516	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 800,00
162	19876	Recuperável	9C2KC08207R057379	HGD6J66	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	RS 600,00
163	19876	Recuperável	9CDNF41LJ6M020685	HDE7734	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	RS 800,00
164	19876	Sucata	LB4MV10519C103070	HOC9984	I/Yinxiang Iros Moving	Vermelha	2008	RS 300,00
165	19876	Recuperável	9C2JC4820CR013265	HLN0987	Honda/Biz 125 Es	Preta	2011	RS 1.700,00
167	19876	Recuperável	9C2JC30707R129872	HGA8115	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 1.300,00
168	19876	Sucata	9C2JC250WWR203826	LZW2415	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 400,00
169	19876	Sucata	9C2JC3010YR036259	JZB3985	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 400,00
170	19876	Recuperável	9C2JC30102R240406	KEROA67	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 900,00
171	19876	Sucata	93FST12578M001603	HKM2109	Kasinski/Seta 125	Prata	2007	RS 400,00
172	19876	Recuperável	9C2MC270WWR006565	KDN6902	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	RS 700,00
173	19876	Recuperável	9C2KC08106R952150	HDX0867	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 900,00
174	19876	Sucata	95VCA1K289M041993	EFF2711	Dafra/Speed 150	Prata	2008	RS 400,00
175	19876	Recuperável	9C2JC30101R005852	GXD8222	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 900,00
176	19876	Sucata	9C6KE013020029511	JZN6489	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 400,00
177	19876	Recuperável	9C6KE1510B0000531	HMX4241	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2010	RS 1.700,00
179	19876	Recuperável	94J2XD8M029308	IOY3784	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	RS 600,00
180	19876	Recuperável	9C2KC08106R838074	HDE7423	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 1.300,00
181	19876	Sucata	9C2MC270TTR005497	KCZ3826	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1996	RS 400,00
182	19876	Sucata	LAAAAKJF370000483	INV6295	I/Traxx Jh125 G	Vermelha	2007	RS 300,00
183	19876	Recuperável	95VGF2J2ABM007944	GYG5906	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	RS 600,00
184	19876	Sucata	9C2KC1680ER498036	NPC6902	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	RS 500,00
185	19876	Sucata	95VCA4B8BBM002048	HMX5506	Dafra/Speed 150	Prata	2011	RS 400,00
186	19876	Recuperável	9C2JC3010YR024669	GK2A62	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 800,00
187	19876	Sucata	9C2KC16109R025635	HKM7F67	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	RS 500,00
188	19876	Recuperável	9C2KC08104R084944	JJS3037	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 1.000,00
189	19876	Recuperável	9C2MC270WWR026093	GSL1597	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	RS 600,00
190	19876	Recuperável	9C6KE090060004924	HDX3692	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2006	RS 700,00
193	19876	Sucata	9C65JR000X0003494	CTE5854	Yamaha/Jog Teen	Verde	1999	RS 300,00
194	19876	Sucata	9C2JC1801JR141940	BMS5303	Honda/Cg 125	Branca	1988	RS 400,00
195	19876	Recuperável	9C6KE122090085809	HKS5095	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 1.700,00
196	19876	Sucata	951BXKBB78B002427	HJV6418	Traxx/J150 Q2	Azul	2008	RS 300,00
197	19876	Sucata	93FVNBALBCM007734	NYD9255	Kasinski/Win 110 60	Preta	2011	RS 300,00
198	19876	Recuperável	9CDNF41LJ8M255726	HJV6775	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 700,00
199	19876	Recuperável	9C2HB0210BR430627	GRR9271	Honda/Pop100	Preta	2011	RS 1.800,00
200	19876	Sucata	9BD159000R9085412	GQI5731	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1994	RS 500,00
202	19876	Sucata	9BWCA05Y32T009002	KEP5658	Vw/Gol Special	Branca	2001	RS 600,00
203	19876	Recuperável	9BWCA05X31P107624	GZE3251	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2001	RS 1.900,00
204	19876	Sucata	9BWZZ54ZLB091463	BGJ4747	Vw/Apollo Gls	Bege	1990	RS 400,00
205	19876	Recuperável	9BGSC08ZVVC675988	BMQ5310	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	RS 600,00
206	19876	Recuperável	9BD15822AA6430280	HFU3139	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2010	RS 1.700,00
208	19876	Sucata	9BGSA19906B212290	ANS4676	Gm/Classic Life	Prata	2006	RS 700,00
210	19876	Recuperável	9BWZZ377TT216001	CGU5336	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Cinza	1996	RS 1.600,00
211	19876	Sucata	9BD178296W0628264	GW2206	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	RS 600,00
212	19876	Recuperável	9BGSC08ZVVB608565	GSF6382	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	RS 700,00
214	19876	Recuperável	9BWCA05WX7T019709	HCW8634	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	RS 2.100,00
215	19876	Recuperável	9BGSC68ZVVC689119	GUV8618	Gm/Corsa Wind	Azul	1997	RS 900,00
216	19876	Sucata	9BWZZ30ZRT120338	BKR2555	Vw/Gol 1000	Branca	1994	RS 400,00
217	19876	Sucata	9BD15822A96231962	EEZ5112	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2009	RS 600,00
218	19876	Recuperável	9BWAA05W2DP001295	FAG7348	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2012	RS 2.900,00
219	19876	Recuperável	9BWZZ377WP541676	GRX5067	Vw/Gol 16v	Verde	1998	RS 1.800,00
220	19876	Sucata	9BWCA05Y81T087855	BKS3634	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	RS 600,00
221	19876	Recuperável	9BWZZ377TT151321	GRO8620	Vw/Gol I	Branca	1996	RS 600,00
222	19876	Recuperável	9BWZZ373YT038892	LCV5586	Vw/Gol 16v	Verde	1999	RS 1.700,00
223	19876	Recuperável	9BD17106G95275798	HIP3B48	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2008	RS 2.700,00
224	19876	Recuperável	1A8FYB8B18T211277	EDR2304	I/Chrysler Ptcruiser Ltd	Prata	2008	RS 3.500,00
225	19876	Sucata	9BFZZ54ZLB059199	GRO7757	Ford/Escort Gl	Branca	1990	RS 400,00
226	19876	Sucata	9BWZZ55ZPB437613	GQI5138	Vw/Pointer Cl 1.8	Vermelha	1993	RS 500,00
227	19876	Recuperável	93YLSR0RH9J130171	HHY1G10	Renault/Logan Aut 1016v	Prata	2008	RS 3.700,00
228	19876	Sucata	9BWCA05Y43T045671	AKL3341	Vw/Gol Special	Branca	2002	RS 500,00
229	19876	Recuperável	9BGSB19X03B199667	HAD7772	Gm/Corsa Classic	Preta	2003	RS 2.000,00
230	19876	Sucata	9BWCA05W37P038434	JQQ2650	Vw/Gol 1.0	Branca	2006	RS 500,00
232	19876	Recuperável	9BGRX48906G108071	BDR8071	Gm/Celta 4p Spirit	Prata	2005	RS 2.100,00

233	19876	Recuperável	8AWZZ377WA112260	AHX6863	Imp/Vw Gol Mi	Verde	1998	RS 1.600,00
234	19876	Sucata	9BD25504428721203	DID4055	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2002	RS 500,00
235	19876	Sucata	8AWZZ557TJ026467	FJC8871	Imp/Vw Pointer 1.8i	Azul	1996	RS 500,00
236	19876	Sucata	9BWZZ377TT092980	GRO7303	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	RS 400,00
237	19876	Sucata	9BFZZ54ZSB741349	GRN5995	Ford/Escort 1.6 Gl	Azul	1995	RS 300,00
239	19876	Recuperável	9362AKFW98B083953	HHY2771	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Preta	2008	RS 1.600,00
240	19876	Sucata	9BWZZ30ZSP002564	GGI8924	Vw/Gol 1000	Bege	1995	RS 400,00
241	19876	Sucata	9BGJG1IGNNB031392	GMW5678	Gm/Monza SI Efi	Azul	1992	RS 400,00
243	19876	Sucata	9BD17201243069015	DIX3709	Fiat/Siena Fire	Preta	2003	RS 500,00
244	19876	Sucata	9BWZZ30ZGT084948	BIG1445	Vw/Voyage Ls	Branca	1986	RS 400,00
245	19876	Sucata	9BD146000K3492201	GUN6183	Fiat/Uno Cs	Prata	1989	RS 400,00
246	19876	Sucata	9BWCA05XX3T116685	DGX0096	Vw/Gol 1.0	Branca	2003	RS 600,00
247	19876	Sucata	9BFZZFHATB035718	GRO8746	Ford/Fiesta	Branca	1996	RS 400,00
248	19876	Recuperável	9BGSA19109B277096	HKU1667	Gm/Classic Life	Prata	2009	RS 2.000,00
249	19876	Recuperável	9BWAA05W5BP031081	HEF8306	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	RS 3.100,00
252	19876	Recuperável	9BWCA05X33T153822	AKU8293	Vw/Gol 1.0	Prata	2003	RS 1.800,00
253	19876	Recuperável	9BGSD19401C213535	KEL3424	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	RS 1.900,00
255	19876	Sucata	9BD146000M3726900	GUN2689	Fiat/Uno Cs 1.5	Cinza	1991	RS 400,00
256	19876	Sucata	9BGSC08ZTTC727399	JUJ1700	Gm/Corsa Wind	Azul	1996	RS 500,00
259	19876	Sucata	9ADD06020MS092823	MPQ1E08	Reb/Randon Rq Fl Tl	Branca	1991	RS 8.000,00
260	19876	Sucata	B0005525	GNB1600	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	RS 300,00
262	19876	Sucata	9BWCA05X32T148795	GXS6552	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	RS 600,00
264	19876	Sucata	9BWZZ23ZKP012677	GRO4328	Vw/Kombi	Branca	1989	RS 700,00
265	19876	Sucata	9BWZZ30ZRT116649	BNE4E40	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	RS 400,00
266	19876	Sucata	9BWZZ331TP059665	GRO9922	Vw/Quantum	Vermelha	1996	RS 500,00
267	19876	Recuperável	9BGRJ6940AG107104	HKU1466	Gm/Prisma Joy	Prata	2009	RS 1.900,00
268	19876	Sucata	9BWZZ30ZLP223657	GNC4811	Vw/Parati Cl	Azul	1990	RS 400,00
269	19876	Sucata	9BWZZ373WT080221	BKS2484	Vw/Gol Mi	Verde	1998	RS 500,00
270	19876	Sucata	9BWZZ377ST017995	GGU5863	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	RS 500,00
271	19876	Sucata	LB4NXD04083	GNF1871	Ford/Belina li L	Prata	1979	RS 300,00
272	19876	Sucata	9BD159000P9028960	GOB8686	Fiat/Tempra	Cinza	1993	RS 400,00
273	19876	Sucata	9BG5JK11ZGB001425	BYM0601	Gm/Monza S/IE	Marrom	1986	RS 300,00
274	19876	Sucata	9BD146000M8183204	GOO3019	Fiat/Uno Pick Up 1.5	Cinza	1991	RS 400,00
275	19876	Sucata	9BGVP35CPPB228068	GMT5588	Gm/Omega Suprema Gls	Vermelha	1993	RS 700,00
276	19876	Sucata	9BGJK69YJJB031699	GNM7997	Gm/Monza S/IE 2.0	Azul	1988	RS 300,00
277	19876	Recuperável	9BD178835X0842767	GWX4631	Fiat/Palio Weekend Elx	Branca	1999	RS 1.600,00
278	19876	Recuperável	9BGSB19E03B120558	CZX8532	Gm/Corsa Classic	Branca	2002	RS 800,00
279	19876	Sucata	9BWZZ377ST172864	GTY9628	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	RS 400,00
280	19876	Sucata	9BWAA05W2DP106063	OPE3452	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2013	RS 600,00
281	19876	Sucata	9BWZZ32ZGP226415	BTQ2135	Vw/Santana Cd	Cinza	1986	RS 400,00
282	19876	Sucata	9BFZZFHAVB143689	GUN4529	Ford/Fiesta	Azul	1997	RS 400,00
283	19876	Sucata	9BWZZ379VT241803	CLL4975	Vw/Parati 16v	Verde	1997	RS 500,00
284	19876	Recuperável	8A1BB8215EL611851	OQK5216	I/Renault Clio Exp1016vh	Preta	2013	RS 2.900,00
286	19876	Recuperável	8AD2C7LZ91W046186	DCB6309	I/Peugeot 206 Selection	Vermelha	2001	RS 800,00
287	19876	Sucata	9BGSC08ZVVC673891	LCB2486	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	RS 500,00
288	19876	Recuperável	LJ12EKR16C4397689	HLQ9323	I/Jac J3	Preta	2011	RS 2.800,00
289	19876	Sucata	9BGSC08ZTTC753861	GOO2722	Gm/Corsa Wind	Azul	1996	RS 500,00
290	19876	Sucata	9BD17101212009163	KML5252	Fiat/Palio Ex	Amarela	2000	RS 500,00
291	19876	Recuperável	9BD178092X0889954	KDS7866	Fiat/Palio Ex	Branca	1999	RS 1.600,00
292	19876	Sucata	9BWZZ377VP565921	GWA6082	Vw/Gol Mi	Verde	1997	RS 400,00
293	19876	Recuperável	9BWZZ374WT041689	KDR7513	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Branca	1998	RS 1.700,00
294	19876	Sucata	9BD146000L3644657	BIU1656	Fiat/Uno Mille	Cinza	1990	RS 400,00
296	19876	Sucata	9BWZZ30ZJT095472	GMK4460	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	RS 400,00
297	19876	Sucata	9BWZZ377ST138181	GTV9374	Vw/Gol Cli	Prata	1995	RS 500,00
298	19876	Recuperável	9BD178296Y2097746	GWX7212	Fiat/Palio Ex	Verde	2000	RS 900,00
299	19876	Sucata	9BWZZ30ZRT151023	GTD8259	Vw/Gol 1000	Prata	1994	RS 400,00
301	19876	Sucata	9C2JC250WWR214496	GWG7867	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 150,00
302	19876	Sucata	94J1XPBK78M014384	HGW4416	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2007	RS 300,00
303	19876	Sucata	9C2ND1110ER031624	OZW7985	Honda/Xre 300	Branca	2014	RS 400,00
308	19876	Sucata	9BD27805MD7684004	OQE5591	Fiat/Strada Working	Branca	2013	RS 300,00
309	19876	Sucata	9BD146000M8187103	GRO1204	Fiat/Uno Pick Up 1.5	Cinza	1991	RS 400,00
310	19876	Sucata	9BFXXLBABJD68837	GNE5136	Ford/Escort Xr-3	Azul	1988	RS 400,00
312	19876	Sucata	5E11UCC142508	BPA8693	Gm/Chevette SI	Cinza	1983	RS 400,00
313	19876	Recuperável	9BD178226V0270558	CFK3447	Fiat/Palio Edx	Branca	1997	RS 800,00
314	19876	Sucata	LB4DRY33396	BKS2757	Ford/Corcel	Marrom	1975	RS 300,00